

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	33/2025	24/06/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90004/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90004/2025		

#### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE VANS/MINIBUS E CAMINHONETES 4X4 DIESEL AUTOMÁTICAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MINAS GERAIS (16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL. **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

#### **1. PERGUNTAS:**

##### **1.1. b) Se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;**

**RESPOSTA:** No termo do Termo de Referência, exige-se “direção com assistência hidráulica/elétrica”, o que abrange tanto os sistemas puramente hidráulicos quanto os sistemas eletro-hidráulicos ou elétricos. Portanto, serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica, desde que atendam aos demais requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório.

##### **1.2. c1) se a Administração realizará a utilização da possibilidade de prorrogação da ata por igual período;**

**c2) sendo utilizada, se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação;**

**RESPOSTA:** O prazo da ata será de 12 meses, conforme item 3.6 do Termo de Referência.

##### **1.3. d) se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.**

**RESPOSTA:** Deverá ser atendido os critérios que constam nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Termo de Referência:

*4.3.1 "O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA."*

---

*4.3.2 "O veículo deverá ser entregue livre de quaisquer restrições que possam impossibilitar a imediata doação para o beneficiário"*

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---